



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.683**  
de 19 de novembro de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Denomina de ‘Alexandre Silva’ a Avenida 01 e a Rua 01 do Residencial Carnieto II”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “Alexandre Silva”, a Avenida 01 e a Rua 01 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua Júlio Vaz de Carvalho e término na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de novembro de 2024.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de novembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente